



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**EDITAL Nº 02, DE 03 DE JULHO DE 2007.**

**A PROCURADORA CHEFE-SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PGT nº 359, de 19 de setembro de 2005, **faz saber** a todos os interessados que, de conformidade com a disciplina da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e nos termos da Lei nº 6.494, de 07/12/77, do Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, da Portaria MPT nº 116, de 15 de maio de 1992, da Portaria MPT nº 044, de 1º de março de 2000, da Portaria MPT nº 119 de 18 de abril de 2002, da Portaria MPT nº 304 de 03 de dezembro de 2002 e da Portaria nº 29 de 15 de fevereiro de 2005, realizar-se-á Concurso para Seleção de Estagiários de Direito do Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, o qual reger-se-á pelas seguintes disposições:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O presente concurso destina-se ao provimento de 21 (vinte e uma) vagas, de preenchimento imediato, e as demais vagas que surgirem no decorrer da vigência do concurso, para a realização de estágio curricular remunerado na área de DIREITO, tendo por objetivo proporcionar ao estudante experiência prática na linha de formação, constituindo-se em instrumento de integração, de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano. Das vagas para início imediato, 20 (vinte) são para atuação nos Edifícios sedes da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, situados na Rua Aurora, 955, Santa Ifigênia e na Rua Jaguaribe, 194, Santa Cecília, São Paulo - SP, e 01 (uma) vaga para o Ofício de Osasco situado na Avenida Aurora Soares Barbosa, nº 201, Vila Campesina, Osasco - SP.
- 1.2. O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, dentro do horário de expediente da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, devendo o horário do curso de graduação ser compatível com o horário de estágio, sob pena do indeferimento da admissão para o estágio.
- 1.3. O estagiário receberá, obedecida a jornada máxima indicada, a título de bolsa, a importância mensal de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), fixada nos termos da Portaria PGR/MPU nº 185, de 30.4.2007, que poderá ser reajustada periodicamente, a critério exclusivo da Procuradoria Geral da República.



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

### **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

1.4 O estágio terá a duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 2 (dois) anos, nos termos das normas regulamentadoras citadas neste Edital.

## **2. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO**

2.1. É requisito para a admissão estar o candidato regularmente matriculado em curso de graduação superior de DIREITO, com frequência efetiva e devendo ter cursado pelo menos **50% da Carga Horária** exigida para a Graduação, desde que não conte com mais de uma dependência de aprovação em qualquer disciplina de período anterior.

## **3. DAS VAGAS**

3.1. O Concurso destina-se ao provimento de 21 (vinte e uma) vagas para estágio, de preenchimento imediato e para as demais vagas que surgirem no decorrer da vigência do concurso.

3.2. Serão reservadas 10% do total de vagas para os candidatos portadores de deficiência, nos termos e definições do Decreto nº 3.298/99.

3.3. O número fracionário resultante da aplicação do percentual indicado será arredondado para o número inteiro seguinte.

3.4. O candidato portador de deficiência deverá declarar tal condição no ato da inscrição, juntando o Laudo Médico de que trata o inciso IV do artigo 39 do Decreto nº 3.298/99, bem como solicitar, caso necessário, até o prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes do início das provas, observados os horários de funcionamento da Procuradoria Regional de Trabalho da 2ª Região, tratamento diferenciado para se submeter às provas.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Poderão inscrever-se no Concurso os alunos pertencentes às instituições de ensino conveniadas com a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região.

4.2. As inscrições são gratuitas, e serão realizadas no período compreendido entre 12 de julho de 2007 e 15 de agosto de 2007, no horário das 10:00 às 14:00 horas, de 2ª a 6ª feira, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, localizada na Rua Jaguaribe, 194, Santa Cecília, São Paulo, Capital.

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

I - Ficha de inscrição, disponível no sítio da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região na *Internet*, no endereço [www.prt2.mpt.gov.br](http://www.prt2.mpt.gov.br), devidamente preenchida;



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

II - Cópia de documento de identidade contendo fotografia, acompanhada do original para conferência;

III - 01 (uma) foto 3 x 4;

IV - Cópia do histórico escolar ou de outro(s) documento(s) equivalente(s) que comprove(m) estar o candidato regularmente matriculado e com frequência efetiva no curso, bem como ter cumprido pelo menos 50% da Carga Horária exigida para a Graduação, com indicação das respectivas notas e aprovação (ou não) de cada disciplina cursada desde o 1º ano.

V - Instrumento de procuração, quando for o caso, com a indicação de poderes específicos para promover a inscrição do candidato no concurso.

4.4. Não será aceita inscrição condicional. O candidato poderá, entretanto, a fim de viabilizar eventual desempate nos termos do item 7.3.1., apresentar o documento exigido no inciso IV do item 4.3. até o dia útil imediatamente anterior ao previsto para a divulgação do resultado do concurso (item 8.1.).

4.5. É vedada a inscrição por via postal ou por qualquer meio eletrônico.

### **5. DO EXAME DE SELEÇÃO**

5.1. A prova terá duração de 3 (três) horas, sendo vedada qualquer tipo de consulta, e compreenderá duas partes, as quais versarão sobre as matérias elencadas no Anexo I deste Edital.

5.2. A primeira parte, eliminatória, será composta por 10 (dez) questões em forma de teste, das quais o candidato precisa obter o mínimo de 6 (seis) acertos para que a segunda parte da prova, seja corrigida.

5.3. A segunda parte da prova constará de questão discursiva, que deverá ser respondida no espaço indicado.

5.4. A nota do candidato será composta pela soma das notas obtidas em cada uma das partes - testes e discursiva.

5.5. A parte de testes terá valor total 2,5 (dois vírgula cinco), sendo que cada questão correta terá valor de 0,25 (zero virgula vinte e cinco).

5.6. A segunda parte da prova terá valor de 7,5 (sete virgula cinco).



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

### **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

5.7. Na avaliação da questão discursiva, será considerada, além dos conhecimentos jurídicos do candidato, a sua capacidade de interpretação do texto enunciado, bem como o domínio do vernáculo.

#### **6. DO DIA E LOCAL DA PROVA**

6.1. A prova será realizada no dia 20 de agosto de 2007, com início às 09h e término às 12h, no auditório da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, localizado na Rua Aurora, nº 955, Santa Ifigênia, São Paulo, Capital, devendo o candidato comparecer com antecedência de uma hora, portando o protocolo de inscrição no concurso e um documento de identidade original.

#### **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1. A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de nota final.

7.2. Somente será considerado aprovado o candidato cuja nota final for igual ou superior a 5,0 (cinco).

7.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior nota na prova discursiva.

7.3.1. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que possui a maior média global na somatória de todas as notas fornecidas pelo histórico escolar.

#### **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

8.1. As listas de classificação dos candidatos aprovados (geral e de portadores de deficiência, conforme Decreto nº 3.298/99), serão afixadas, a partir do dia 27 de agosto de 2007, nos edifícios sedes da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, localizados na Rua Aurora nº 955, Santa Ifigênia, São Paulo, Capital, e na Rua Jaguaribe, 194, Santa Cecília, São Paulo, Capital, além de publicação na página da Procuradoria na *Internet* ([www.prt2.mpt.gov.br](http://www.prt2.mpt.gov.br)).

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias, contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da lista de classificação dos candidatos aprovados, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente caso vença em dia que não haja expediente na Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

8.2.1. Os recursos deverão ser protocolizados na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, localizada na rua Jaguaribe, 194, Santa Cecília, São Paulo, Capital, de Segunda à Sexta-feira das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

**9. DA CONVOCAÇÃO**

9.1. Os candidatos aprovados serão convocados, obedecendo-se a rigorosa ordem de classificação e o número de vagas existentes, após a publicação da decisão dos eventuais recursos interpostos, podendo os demais aprovados serem convocados posteriormente, no decorrer do período de vigência do concurso e na medida em que se abrirem novas vagas.

9.2. Os candidatos convocados deverão comparecer à Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados do recebimento do instrumento de convocação.

**10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO**

10.1. O concurso terá validade de 06 (seis) meses, admitindo-se uma única prorrogação por igual período, nos termos da Portaria PGR nº 29, de 15 de fevereiro de 2005, a contar da homologação desta Seleção Pública.

São Paulo, 03 de julho de 2007 .

**ANA ELISA ALVES BRITO SEGATTI**  
**Procuradora-Chefe Substituta**



# **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

## **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

### **ANEXO I - PROGRAMA**

O programa das matérias objeto de argüição será o seguinte:

#### **I – MATÉRIA ESPECÍFICA**

1. Princípios constitucionais do Ministério Público ( art. 127 e 129 da CF)
2. Lei Complementar 75/93
3. Lei de Ação Civil Pública
4. Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (Lei 7347/85) - Formalização do Termo e Execução
5. Inquérito Civil

#### **II – DIREITO DO TRABALHO**

- 1 - Contrato individual de trabalho;
- 2 - Empregado/empregador – definição;
- 3- Trabalho do menor;
- 4- Trabalho da mulher
- 5- Trabalho do índio
- 6 - Alteração das condições de trabalho;
- 7 - Formas de extinção da relação de emprego;
- 8 – Direito Coletivo do Trabalho
- 9- Cooperativas e Terceirização

#### **III – DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO**

- 1 - Organização Judiciária;
- 2 - Competência da Justiça do Trabalho;
- 3 - Petição Inicial – requisitos;
- 4 - Citação;
- 5 - Defesa;
- 6 - Sentença;
- 7 - Recursos;
- 8 - Prazos Processuais.

#### **IV – DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

1. - Jurisdição
2. - Noções básicas de Organização Judiciária
3. - Competência
4. - Ação - Condições e Pressupostos Processuais
5. - Resposta do réu
- 6 - Processo: procedimento e relação jurídica processual



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**